



DECRETO Nº 133/2017,

20 DE SETEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a Sra **KARLA MARA SALGADO DIAS E ALMEIDA**, no cargo comissionado no **DEPARTAMENTO DE PROJETOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL**. A partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.


ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goias
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura. Nesta data:

Abadia de Goiás: 20 / 09 / 17


Secretário de Administração